



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DLE 001/2024-CMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240311/0001-00

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DLE 001/2024-CMI, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

**PROPONENTE:** E.B.N-INFORMATICA, CONTROLES E SERVICOS LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ipueiras/CE, 26 de março de 2024

**Antonio Carlos Rodrigues**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**